



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
24669

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0024669-07

IMÓVEL: Apartamento 505, do bloco 05, empreendimento "Residencial Quinta do Ipê", a ser construído sob o nº320, da Rua das Amendoeiras, Cosmos, Freguesia de Campo Grande, com área privativa de 42,66m², e somada a área comum, área total de 47,18m², que corresponde à fração ideal de 0,002534 do terreno designado por lote 07, da quadra E, do PAL 13.020, com área de 15.903,00m². O empreendimento possui 257 vagas de garagem descobertas, não vinculadas e localizadas na área externa. -x-x

PROPRIETÁRIA: EÓLICA IPÊ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, com sede nesta cidade na Praia do Flamengo nº66, bloco B, sala 1509, Flamengo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.516.626/0001-37. -x-x

REGISTRO ANTERIOR: Adquirido o terreno por compra feita a Jose Pereira Pinto Carneiro, de acordo com a escritura pública lavrada em 26/01/2018, do 18º Ofício de Notas desta cidade, Livro 7490-ES, fls.080/081, registrada neste ofício sob o R-2 da matrícula 9544 em 15/03/2018, e o memorial de incorporação registrado sob o R-3 da citada matrícula em 15/03/2018. -x-x

CADASTRO: O imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro, sob o nº0.612.681-7 (MP), CL nº05.732-3. Matrícula aberta aos 31/07/2018, por FB.

AV - 1 - M - 24669 - UNIDADE EM CONSTRUÇÃO: Em conformidade com o disposto no Art.662, C/C §2º do Art.661 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, fica consignado que o imóvel desta matrícula se configura como futura unidade autônoma, estando inserido em obra projetada e pendente de regularização registral, no que tange à sua conclusão. Em 31/07/2018, por FB.

AV - 2 - M - 24669 - AFETAÇÃO: Consta averbado no AV-5 da matrícula 9544 em 15/03/2018, que pelo Instrumento Particular de 29/01/2018, a proprietária submeteu a incorporação do Empreendimento do qual o imóvel desta matrícula faz parte ao regime de afetação, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4591/64. Desta forma, constituindo-se patrimônio de afetação o conjunto de bens, o terreno e as acessões, os direitos e obrigações vinculadas à incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados destinam-se única e exclusivamente à consecução da Incorporação do Empreendimento e à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora. Em 31/07/2018, por FB.

AV - 3 - M - 24669 - CONSTRUÇÃO: Prenotação nº 50357, aos 03/09/2020. Pelo requerimento de 01/09/2020, capeando Certidão da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação nº80/0013/2020, datada de 31/08/2020, de acordo com o processo nº02/280043/2017, o imóvel da presente matrícula, teve sua construção concluída, tendo sido o habite-se concedido em 28/08/2020. Dispensada a apresentação da CND do INSS relativa à obra, conforme provimento CGJ nº41/2013, publicado no D.O.E em 21/06/2013. Averbação concluída aos 28/09/2020, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nºEDMA 69646 KMK. (ato único, em conformidade com o art. 237-A, da Lei nº 6.015/73).

AV - 4 - M - 24669 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO: Consta registrada no R-9 da matrícula 9544, em 28/09/2020, a instituição de condomínio do imóvel objeto desta matrícula, nos moldes dos artigos 7º e 8º da Lei 4591/64. Em 28/09/2020, por HSL.

AV - 5 - M - 24669 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Prenotação nº 50359, aos 03/09/2020. Foi registrada em 28/09/2020, no Registro Auxiliar sob o nº344, a convenção de condomínio do imóvel desta matrícula. Averbação concluída aos 28/09/2020, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nºEDMA 70596 AOD.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P4PTN-U47R3-XZZDY-HFDXH>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
24669

FICHA
1-v

CNM: 157776.2.0024669-07

R - 6 - M - 24669 - COMPRA E VENDA: Prenotação nº53185, aos 10/12/2020. Pelo instrumento particular de compra e venda com alienação fiduciária, de 30/08/2018, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação/Programa Minha Casa Minha Vida, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, a proprietária **VENDEU** o **imóvel** objeto desta matrícula, pelo preço de **R\$144.000,00**, a **WEDJA RIUDIVAN DA SILVA**, brasileira, solteira, vendedora, inscrita no RG sob o nº 7265246, SDS/PE, e no CPF/MF sob o nº 066.748.564-36, residente e domiciliada na Estrada Cabuçu de Baixo, nº800, B26, C10, Guaratiba, nesta Cidade. O preço do imóvel foi pago da seguinte forma: R\$12.546,13 recursos próprios; R\$15.835,00 com recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS na forma de desconto; R\$418,87 com recursos da conta vinculada do FGTS, e o restante, ou seja, R\$115.200,00 com recursos do financiamento concedido pela instituição financeira, o qual é garantido pela alienação fiduciária. As demais condições e obrigações ajustadas constam do instrumento. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$144.000,00**, certificado declaratório de isenção nº2207668 (Lei nº5065/2009). Registro concluído aos 25/01/2021, por FL. Selo de fiscalização eletrônica nºEDPQ 47014 JXU.

AV - 7 - M - 24669 - CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO: Prenotação nº53185, aos 10/12/2020. Face à concessão do habite-se para o empreendimento, ao registro objeto do R-6 e à extinção das obrigações do incorporador perante a instituição financiadora, em relação ao imóvel desta matrícula, fica **cancelada a afetação** objeto do AV-2, nos termos do art. 31-E, I, da Lei 4591/64. Averbação concluída aos 25/01/2021, por FL. Selo de fiscalização eletrônica nºEDPQ 47015 UEL.

AV - 8 - M - 24669 - FUNDO DE GARANTIA: Prenotação nº53185, aos 10/12/2020. Em virtude do instrumento particular de 30/08/2018, objeto do R-6, nos termos da regulamentação do Conselho Curador do FGTS, fica averbado que o imóvel desta matrícula somente poderá ser objeto de nova negociação com utilização de recursos do FGTS depois de decorridos, no mínimo, 03 anos da última transação. Averbação concluída aos 25/01/2021, por FL. Selo de fiscalização eletrônica nºEDPQ 47016 SOH.

R - 9 - M - 24669 - ALIENACÃO FIDUCIÁRIA: Prenotação nº53185, aos 10/12/2020. Pelo mesmo instrumento referido no R-6, o imóvel objeto desta matrícula foi **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, na forma da Lei nº 9.514/97, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em garantia de dívida de **R\$115.200,00**, a ser paga em 360 prestações mensais, calculadas pelo Sistema de Amortização Price, sobre as quais incidirão juros à taxa nominal de 4,5000% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 4,5939% ao ano, sendo a primeira prestação, composta de parcela de amortização, juros e demais encargos, no valor de R\$604,00, com vencimento para 24/09/2018. Origem dos Recursos: FGTS. Valor do imóvel para fins de leilão extrajudicial: R\$144.000,00. Demais condições constam do instrumento. Registro concluído aos 25/01/2021, por FL. Selo de fiscalização eletrônica nº EDPQ 47017 FEP.

AV - 10 - M - 24669 - INSCRIÇÃO E CL: Prenotação nº53185, aos 10/12/2020. De acordo com o mesmo título objeto do R-6 e demais documentos acostados, inclusive certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o nº 3.420.164-0, e CL (Código de Logradouro) nº05.732-3. Averbação concluída aos 25/01/2021, por FL. Selo de fiscalização eletrônica nºEDPQ 47018 SCM.

AV - 11 - M - 24669 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº 116697, aos 03/07/2025. Pelo requerimento de 30/06/2025, formulado pelo credor, já qualificado, foi solicitado ao Registro de Imóveis a intimação do devedora **WEDJA RIUDIVAN DA SILVA**, já qualificada, realizada pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P4PTN-U47R3-XZZDY-HFDXH>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
24669

FICHA
2

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LMRO 2 - REGISTRO GERAL
CNM: 157776.2.0024669-07

desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 08/08/2025, 11/01/2025 e 12/08/2025, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Após a adoção dos procedimentos estabelecidos na citada lei, com os respectivos documentos comprobatórios arquivados na serventia, transcorreu o prazo para pagamento **sem a purgação da mora**. Averbação concluída aos 11/09/2025, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEEZF 37244 XPE.

AV - 12 - M - 24669 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº121821, aos 21/10/2025. Pelo requerimento de 21/10/2025, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$151.865,20**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$151.865,20**, certificado declaratório de isenção nº2878379 (Lei nº2.277/94, art.8, par. único I, com redação dada pela Lei nº3.335/2001). Averbação concluída aos 30/10/2025, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEFAH 44244 DYF.

AV - 13 - M - 24669 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº121821, aos 21/10/2025. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-12. Averbação concluída aos 30/10/2025, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEFAH 44245 ZMH.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **30/10/2025**

A presente certidão foi assinada eletronicamente.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 108,60**
Fundgrat.....: **R\$ 2,17**
Lei 3217.....: **R\$ 21,72**
Fundperj.....: **R\$ 5,43**
Funperj.....: **R\$ 5,43**
Funarpen.....: **R\$ 6,51**
Selo Eletrônico: **R\$ 2,87**
ISS.....: **R\$ 5,83**
Total.....: **R\$ 158,56**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFAH 44246 DPI



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
ANG -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P4PTN-U47R3-XZZDY-HFDXH>